



**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na VOTAÇÃO NOMINAL referente a Emenda Aglutinativa oferecida pelo Relator da PEC 45/2019- em 2º Turno, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária do dia 06 de julho de 2023, declaro que votei SIM.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita de voto, nos termos regimentais, tendo em vista ter tido problema com aplicativo INFOLEG o que impossibilitou meu registro ao voto presencialmente.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,

**Deputado** José Airton Cirilo  
PT-CE

